

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)
 JAN/2018

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
 Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
 Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	57.503,71
--	-----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferência de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	69.478.371,64	69.478.371,64
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	-	-
Receita de Remuneração de Despósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	64.055,09	64.055,09
TOTAL D=(A+B+C)	69.542.426,73	69.542.426,73

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO ¹	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<i>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</i> (E)	40.471.274,43	40.471.274,43
Salários ou vencimentos brutos	31.673.986,20	31.673.986,20
Encargos Patronais	7.743.089,38	7.743.089,38
Diárias Pessoal Civil	-	-
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	1.054.198,85	1.054.198,85
Salário Família	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Outros (especificar)	-	-
<i>Remuneração dos demais profissionais da educação</i>	7.653.120,19	7.653.120,19
Salários ou vencimentos brutos	5.733.581,05	5.733.581,05
Salário Família	-	-
Encargos Patronais	1.249.331,61	1.249.331,61
Diárias Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	670.207,53	670.207,53
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxílio Social	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Outros (especificar)	-	-
<i>Outras Despesas</i>	-	-
Diárias	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-	-
Ampliação da rede física	-	-
TOTAL (F)	48.124.394,62	48.124.394,62

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	-	-
TOTAL (G)	-	-

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Indenizações e restituições de despesas		
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		
Outros recebimentos (a especificar)		
TOTAL (H)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)
 JAN/2018

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
 Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
 Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Outros pagamentos (a especificar)		
TOTAL (I)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (J)	-	-

<i>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</i>	21.475.831,20
---	---------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB	110.269.705,51	110.269.705,51
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração do magistério da educação $L = (E / D \times 100)$	58,20%	58,20%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M = (K / A \times 100)$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício $N = F / (A + B) \times 100$	69,27%	69,27%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

Notas

1 - As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 26 de março de 2018

Jorge Carvalho do Nascimento
 Secretário de Estado da Educação

